

EDITAL Nº18/PPGEL/UFS/2025

CHAMADA DE DISCENTE DO EDITAL 15/PPGELCH/UFS/2025 PARA ASSUMIR BOLSA DE ESTUDO DO CNPq DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais considerando PORTARIA Nº 2697/GR/UFS/2023, torna pública a chamada de discente classificado conforme o resultado do EDITAL Nº 15/PPGELCH/UFS/2025 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), para assumir bolsa de estudo do CNPq.

1 DA FINALIDADE

1.1 Concessão imediata de 1 bolsa de estudo do CNPq, considerando a o EDITAL Nº 15/PPGELCH/UFS/2025 e a ordem de classificação final do EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFS/2025.

1.2 A vigência da bolsa é de 8 meses a partir de 01/08/2025.

1.3 Os candidatos classificados e contemplados com bolsa DS/CAPES deverão cumprir com todos os requisitos de bolsista exigidos no EDITAL Nº 15/PPGELCH/UFS/2025, na Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFS/2023, o Regimento do PPGEL, o Regulamento da Pós-Graduação e nas Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23.

2 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

2.1 Curso de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

PPG	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL
PPGEL	Naila Castilho de Mesquita	1º	EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFS/2025

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa CNPq deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail sec.ppgel@uffs.edu.br, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos/PPGEL, do *campus* Chapecó:

I - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

II - cópia de comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil (001), com número de agência e conta-corrente;

III - formulário de cadastro de bolsista, disponível em <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>

IV - Termo de Compromisso bolsista CNPq: <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>

V - Declaração de Acúmulos: <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>;

VI - Se for o caso, documento, devidamente assinado pelo empregador, que informe a carga horária e o vínculo empregatício do discente, de acordo com o grupo informado para a implementação de bolsa no ato da inscrição, previsto no Edital nº 17/PPGELCH/UFS/2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
www.uffs.edu.br

3.1.1 Todos os formulários devem ser assinados pelo GOV.BR por todos campos indicados nos documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGEL (www.uffs.edu.br/uffs/bolsas-de-estudo/bolsas-de-estudo-1#texto).

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

4.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2025.

VALDIR PRIGOL
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)